



Governo do Amazonas
Prefeitura Municipal de Barcelos
GABINETE DO PREFEITO



**PORTARIA DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2024**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELOS/AM**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração de Barcelos/AM, com fundamento no Art. 14, Inciso II, do Decreto Municipal nº 031, de 19/02/2024, em consonância com Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21.

CONSIDERANDO o objeto em epígrafe, verifica-se que a dispensa de licitação é o meio mais adequado para a contratação do serviço pretendido, levando-se em conta a vasta experiência e expertise na área e o valor dentro do limite legal estabelecido.

CONSIDERANDO que o parecer da Assessoria Jurídica avalia que o processo está em conformidade com o disposto no artigo 75, II da Lei 14.133/21 onde atesta que foram cumpridas as exigências legais.

CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº 02/002/080/2024.

RESOLVE:

I - DECLARAR DISPENSÁVEL o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e no art. 14, inciso I do Decreto Municipal nº 031, de 19 de fevereiro de 2024, para a contratação direta de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração de Barcelos/AM, pela empresa **ZOOM LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.804.184/0001-55.

II - ADJUDICAR o objeto da dispensa em questão pelo valor total de R\$ 51.182,00 (cinquenta e um mil, cento e oitenta e dois reais).

À consideração do Secretário Municipal de Cultura.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Barcelos (AM), 30 de setembro de 2024.

EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES
Prefeito Municipal de Barcelos